



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Caderno
Executivo
seção I



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 134 • Número 57 • São Paulo, segunda-feira, 25 de março de 2024

www.prodesp.sp.gov.br

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 60, de 24 de março de 2024

Dispõe sobre o repasse de valores financeiros, do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, para os Fundos Municipais de Saúde, conforme complementação estabelecida através da Tabela SUS Paulista, aos prestadores de serviço conveniados ou contratados pelo SUS/SP, sob Gestão Municipal.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Resolução SS nº 198, de 29/12/2023, que disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de Saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP.

Resolve:

Artigo 1.º - Autorizar o repasse de valores do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, para os Fundos Municipais de Saúde, conforme complementação estabelecida através da Tabela SUS Paulista, aos prestadores de serviço conveniados ou contratados pelo SUS/SP, sob Gestão Municipal, com base na produção registrada e aprovada no Sistema de Informações Ambulatoriais de Saúde - SIA e no Sistema de Informações Hospitalares - SIH, referente a competência janeiro de 2024, constantes da relação em ANEXO.

Artigo 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

MUNICÍPIO	Cód. IBGE	VALOR COMPLEMENTO ESTADUAL TABELA SUS PAULISTA
ADAMANTINA	350010	664.010,11
ÁGUAS DE LINDÓIA	350050	78.729,25
AGUDOS	350070	97.540,16
ALTINÓPOLIS	350100	74.052,06
ALVARES MACHADO	350130	30.439,97
AMERICANA	350160	139.846,60
AMPARO	350190	715.309,24
ANDRADINA	350210	5.121,91
ANGATUBA	350220	73.268,34
APIAI	350270	229.950,06
ARACATUBA	350280	188.967,33
ARARAQUARA	350320	3.503.432,23
ARARAS	350330	1.696.670,42
AREALVA	350340	82.845,66
ARUJÁ	350390	49.217,77
ASSIS	350400	1.228.243,94
ATIBAIA	350410	496.638,55
AURIFLAMA	350420	175.602,57
AVARÉ	350450	1.723.552,39
BARIRI	350520	86.414,35
BARRA BONITA	350530	165.022,87
BARRETOS	350550	2.615.362,45
BASTOS	350580	2.399,52
BATATAIS	350590	689.201,13
BAURUR	350600	15.258,73
BEBEDOURO	350610	10.553,61
BERNARDINO DE CAMPOS	350630	2.337,48
BERTIÓGA	350635	2.261,25
BILAC	350640	644,42
BIRIGUI	350650	633.536,14
BOCAINA	350680	10.721,03
BOITUVA	350700	219.346,75
BORBOREMA	350740	54.385,61
BRAGANÇA PAULISTA	350760	984.826,67
BROTAS	350790	55.616,20

BURITAMA	350810	31.708,49
CABREÚVA	350840	31.624,52
CAÇAPAVA	350850	376.840,13
CAFELÂNDIA	350880	48.499,89
CAJAMAR	350920	88.047,54
CAJATI	3509254	
CAJURU	350940	208.637,24
CAMPINAS	350950	7.056.972,82
CAMPO LIMPO PAULISTA	350960	167.760,13
CANDIDO MOTA	351000	138.684,61
CAPIÃO BONITO	351020	271.732,96
CAPIVARI	351040	318.688,50
CARAGUATATUBA	351050	1.283.760,21
CASA BRANCA	351080	108.564,18
CASTILHO	351100	26.117,94
CATANDUVA	351110	115.595,32
CERQUEIRA CÉSAR	351140	81.915,49
CERQUILHO	351150	22.422,67
CESÁRIO LANGE	351160	36.705,68
CHARQUEADA	351170	20.676,82
COLINA	351200	87.813,58
CONCHAL	351220	153.731,35
COSMÓPOLIS	351280	189.033,26
CRUZEIRO	351340	813.685,82
CUBATÃO	351350	241.530,95
CUNHA	351360	116.743,27
DESCALVADO	351370	147.441,71
DOIS CórREGOS	351410	78.084,89
DRACENA	351440	527.119,97
DUARTINA	351450	79.925,08
EMBU DAS ARTES	351500	250.013,76
ESPIRITO SANTO DO PINHAL	351518	41.492,27
ESTRELA D'OESTE	351520	33.362,95
FARTURA	351540	41.754,10
FERNANDÓPOLIS	351550	36.921,80
FRANCA	351620	282.664,67
FRANCISCO MORATO	351630	612.750,88
FRANCO DA ROCHA	351640	208.467,12
GÁLIA	351660	8.738,38
GENERAL SALGADO	351690	31.537,71
GETULINA	351700	14.973,66
GUAIARA	351740	315.015,17
GUARÁ	351770	4.751,16
GUARARAPES	351820	83.736,30
GUARATINGUETÁ	351840	1.602.335,99
GUARIBA	351860	122.827,14
GUARUJÁ	351870	3.023.371,00
GUARULHOS	351880	2.808.372,81
HORTOLÂNDIA	351907	146.678,75
IACANGA	351910	11.873,59
IBITINGA	351960	482.996,34
IGARAPAVA	352010	134.522,60
IGUAPE	3520301	
INDAIATUBA	352050	2.735.085,84
INDAIPORÁ	352070	17.146,79
IPAUSSU	352090	1.509,84
IPUÁ	352130	41.076,94
ITAJOBÍ	352190	38.550,04
ITAPEÇERICA DA SERRA	352220	174.133,41
ITAPETININGA	352230	1.445.144,34
ITAPEVA	352240	2.174.941,62
ITAPIRÁ	352260	24.295,65
ITÁPOLIS	352270	374.244,36
ITAPORANGA	352280	84.787,62
ITATIBA	352340	814.235,81
ITATINGA	352350	11.264,39
ITUVERAVA	352410	690.275,39
JABOTICABAL	352430	362.482,59
JACARÉ	352440	2.962.586,62

JACUPIRANGA	3524600	
JAU	352530	2.539.617,08
JOANÓPOLIS	352550	5.039,23
JUNDIAÍ	352590	5.313.988,50
JUNQUEIRÓPOLIS	352600	65.874,28
JUQUÍÁ	3526100	
LARANJAL PAULISTA	352640	146.709,98
LEME	352670	764.570,53
LENÇÓIS PAULISTA	352680	434.614,22
LIMEIRA	352690	4.151.188,02
LINS	352710	836.618,44
LORENA	352720	1.180.141,86
LOUVEIRA	352730	308.137,98
LUCÉLIA	352740	27.835,30
MACATUBA	352800	38.786,53
MACAUBAL	352810	3.137,84
MAIRIPORÁ	352850	22.112,73
MAARACÁ	352880	41.076,62
MARILIA	352900	4.090.783,67
MARTINÓPOLIS	352920	10.639,22
MAJÁ	352940	22.153,29
MIGUELÓPOLIS	352970	65.362,52
MIRACATU	3529906	
MIRASSOL	353030	169.632,40
MOCOCA	353050	23.497,04
MOGI DAS CRUZES	353060	1.638.648,14
MOGI GUAÇU	353070	1.188.552,94
MOJÍ MIRIM	353080	946.053,01
MONGAGUÁ	353110	4.129,72
MONTE ALTO	353130	625.529,18
MONTE AZUL PAULISTA	353150	220.943,55
MONTE MOR	353180	109.041,12
MORRO AGUDO	353190	267.397,68
NEVES PAULISTA	353250	108,15
NOVA EUROPA	353290	14.118,56
NOVO HORIZONTE	353350	397.510,59
NUPORANGA	353360	30,90
OLÍMPIA	353390	456.475,94
ORLANDIA	353430	173.106,07
OSVALDO CRUZ	353460	138.211,12
OURINHOS	353470	2.255.208,33
PALMEIRA D'OESTE	353520	39.132,50
PALMITAL	353530	190.041,26
PARAGUAÇU PAULISTA	353550	620.606,90
PEDERNEIRAS	353670	227.236,19
PEDRO DE TOLEDO	3537206	
PENÁPOLIS	353730	717.244,83
PEREIRA BARRETO	353740	73.300,91
PIEDADE	3537800	214.699,33
PILAR DO SUL	353790	72.519,47
PINDAMONHANGABA	353800	1.519.395,43
PIRACAJÁ	353860	23.863,21
PIRACICABA	353870	6.536.443,75
PIRAJUI	353880	155.505,65
PIRAJUI	353890	73.089,70
PIRASSUNINGA	353930	328.399,38
PIRATUNINGA	353940	10.532,45
PITANGUEIRAS	353950	112.615,50
POMPEIA	354000	30.372,45
PONTAL	354020	182.748,97
POPULINA	354040	7.851,12
PORTO FELIZ	354060	374.886,51
PORTO FERREIRA	354070	253.378,98
POTIRENDABA	354080	41.761,59
PRATA GRANDE	354100	69.004,95
PRESIDENTE BERNARDES	354120	71.796,62
PRESIDENTE EPITÁCIO	354130	223.560,76
PRESIDENTE VENCESLAU	354150	326.031,04
QUINTANA	354200	20,60

REGENTE FEIJÓ	354240	24.990,90
REGISTRO	354260	2,15
RIBEIRÃO BONITO	354290	17.257,02
RIBEIRÃO PRETO	354340	6.126.616,21
RIO CLARO	354390	2.001.823,69
RIO DAS PEDRAS	354400	36.987,23
RIOLÂNDIA	354420	5.502,02
SALES OLIVEIRA	354490	2.649,58
SALESÓPOLIS	354500	17.691,48
SALTO DE PIRAPORA	354530	107.989,62
SALTO GRANDE	354540	1.654,16
SANTA ADÉLIA	354560	52.918,61
SANTA BÁRBARA D'OESTE	354580	1.240.592,35
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	354630	80.556,05
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	354640	509.620,33
SANTA FÉ DO SUL	354660	394.436,10
SANTA ISABEL	354680	377.443,39
SANTA RITA DO PASSA QUATRO	354750	53.770,98
SANTA ROSA DE VITERBO	354760	2.941,18
SANTANA DE PARNAÍBA	354730	140.888,39
SANTO ANASTÁCIO	354770	77.796,42
SANTO ANDRÉ	354780	697.330,87
SANTOS	354850	4.679.395,64
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	354860	3.499,56
SÃO BERNARDO DO CAMPO	354870	551.174,37
SÃO CARLOS	354890	4.510.188,39
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	354910	1.284.965,95
SÃO JOAQUIM DA BARRA	354940	70.616,77
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	354970	638.938,15
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	354980	4.527.156,67
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	354990	4.434.668,85
SÃO MANUEL	355010	98.431,12
SÃO MIGUEL ARCANJO	355020	191.534,58
SÃO PAULO	355030	26.533.344,10
SÃO PEDRO	355040	423.589,09
SÃO ROQUE	355060	465.322,42
SÃO SEBASTIÃO	355070	676.088,80
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	355080	30.128,12
SÃO SIMÃO	355090	19.041,98
SÃO VICENTE	355100	109.309,83
SERRA NEGRA	355160	4.827,35
SERRANA	355150	40.180,62
SERTÃOZINHO	355170	1.404.601,71
SETE BARRAS	3551801	
SOCORRO	355210	248.073,97
SOROCABA	355220	5.490.616,71
SUD MENNUCCI	355230	631,29
SUMARÉ	355240	8.156,25
SUZANO	355250	1.034.072,16
TABAPUÁ	355260	25.784,06
TABATINGA	355270	68.261,93
TAMBAU	355330	63.555,97
TAPIRÁ	355350	504,70
TAPIRITIBA	355360	35.915,86
TAQUARITINGA	355370	396.103,29
TATUI	355400	801.397,29
TIETÉ	355450	149.162,15
TUPI PAULISTA	355510	78.948,28
UBATUBA	355540	487.996,98
URANIA	355580	8.741,84
URUPÊS	355600	31.716,43
VALINHOS	355620	777.056,46
VALPARAÍSO	355630	66.601,06
VARGEM GRANDE DO SUL	355640	193.895,42
VÁRZEA PAULISTA	355650	420,83
VIRADOURO	355680	20.465,90
VOTORANTIM	355700	14.599,55

Sumário

Esta edição suplementar, de 1 página, contém os atos normativos e de interesse geral.

SAÚDE.....	1
GABINETE DO SECRETÁRIO	1



Diretor-Presidente Gileno Gurjão Barreto
Diretor Administrativo-Financeiro Camilo Cogo Cavalcanti
Diretor de Desenvolvimento de Sistemas Rafael Almeida Fernandez Soto
Diretor de Operações Fernando Hideyo Yokemura
Diretor Jurídico, de Governança e Gestão André Luiz Sucupira Antonio
Diretor de Serviços ao Cidadão Carlos Henrique Netto Vaz
Diretor de Relacionamento com Clientes Rafael Almeida Fernandez Soto (respondendo cumulativamente)

Matriz

Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp
 CNPJ 62.577.929/0001-35

Sede e administração
 Rua Agueda Gonçalves 240 Taboão da Serra SP
 CEP 06760-900
 t 11 2845.6000

www.prodesp.sp.gov.br

Filial

Unidade Mooca
 CNPJ 62.577.929/0114-12

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP
 CEP 03103-902
 t 11 2799.9800

SAC 0800 01234 01

Diário Oficial

Estado de São Paulo

CADERNO EXECUTIVO SEÇÃO I